



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL- SESAU
GERÊNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020-SESAU/PMM.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2020-SESAU/PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019-SESAU/PMM, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA através do CNPJ 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, CEP 67.200-000 – Marituba/Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **CLAUDIO JOSÉ GOMES CORREA**, brasileiro, portador da cédula de identificação n° 1664058-SSP/PA e CPF n° 184.548.952-72, residente domiciliado na Rua Fernando Guilhon, n° 10, Bairro Centro – Marituba/PA, CEP: 67.200-000, e do outro lado a empresa **CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.717.634/0001-77, com sede instalada na Travessa Lomas Valentinas, n° 894-B, Bairro Pedreira – Belém/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio da Silva, Brasileiro, portador da cédula de identificação n° 7174136-PC/PA e CPF n° 577.097.262-91, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato n° 003/2020-SESAU/PMM, oriundo do pregão presencial para Registro de Preços n° 003/2019-PP-SRP-SESAU/PMM, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, do dia 22 de julho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:
Exercício: 2020

Ficha: 768

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 957

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.305.0052.2098.0000 – Epidemiológica e Controle de Doenças

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 887

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2093.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL- SESAU
GERÊNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ficha: 919

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática: 10.302.0050.2137.0000 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 934

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática: 10.302.0050.2139.0000 – Manutenção Rede de Urgência/Emergência
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 947

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Sanitária
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada as demais cláusulas contratuais e demais disposições nelas contidas.

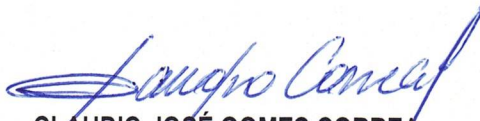
CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O presente termo fundamenta-se no Art. 57 da Lei 8.666 de 1993 e suas posteriores alterações.

Marituba/PA, 16 de julho de 2020.


CLAUDIO JOSÉ GOMES CORREA

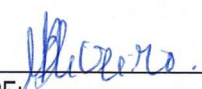
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
Claudio José Gomes Correa
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA
Decreto nº 510 / 2020 - PMM / GAB



CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 20.717.634/0001-77

Testemunhas:

SWELEN CRISTINA S.F. GOMES
CPF: 039.432.592-67


CPF: 761084062-91